

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15319

Poder Executivo

Natal, 07 de dezembro de 2022

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUERN
EDITAL Nº 009/2022-PROGEP/UERN - CONVOCAÇÃO-002

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO a Dotação Orçamentária para 2022 nos autos do processo SEI nº 04410027.000866/2022-10;
CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015 que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da UERN;
CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;
CONSIDERANDO o princípio do interesse público e os demais princípios que regem a Administração Pública;
CONSIDERANDO a autorização do TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO Nº 003/2022-PROC-GRC (16752811) entre Ministério Público de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte com fundamento no artigo 122 da Lei Complementar nº 464/2012, bem como no artigo 351 e seguintes da Resolução nº 009/2012-TCE/RN;
CONSIDERANDO o Parecer nº 1710/2022 (16986249) da Assessoria Jurídica da UERN no Processo SEI nº 04410027.002750/2022-15, no qual opina positivamente sobre a possibilidade de expedição de edital de contratação temporária de servidores (professores temporários) no âmbito UERN por meio do Edital nº 009/2022-PROGEP/UERN;
CONSIDERANDO a vigência do Edital nº 009/2022-PROGEP/UERN, a publicação do Resultado Final no dia 24/11/2022;
CONSIDERANDO as necessidades apontadas e a solicitação do Departamento de Gestão Ambiental do Campus de Mossoró no Memorando nº 132 (16274952), no Memorando nº 159 (16785300) e no Formulário (16791041) no Processo SEI nº 04410178.000875/2022-87 para realização de um novo processo seletivo para contratação de professor temporário;
CONSIDERANDO que não foi possível a contratação do candidato convocado anteriormente, Geovan Figueirêdo de Sá Filho, conforme os autos do Processo SEI nº 04410058.001905/2022-39;
CONSIDERANDO as necessidades apontadas e a solicitação do Departamento de Matemática e Estatística do Campus de Mossoró no Memorando nº 148 (16274155), Memorando nº 167 (16786995) e no Formulário (16787680) no Processo SEI nº 04410187.000227/2022-11 para realização de um novo processo seletivo para contratação de professor temporário;
CONSIDERANDO que não foi possível a contratação dos candidatos convocados anteriormente, Sabrina Loliola de Moraes (2º colocada), Nallyson Tiago Pereira da Costa (3º colocado) e Pablo Rodrigo Peixoto de Medeiros (4º colocado), pois requereram final de fila, conforme os autos dos Processos SEI nº 04410058.001898/2022-75, 04410058.001895/2022-31, 04410058.001897/2022-21, respectivamente;
CONSIDERANDO a autorização da PROGEP para os referidos Departamentos no Despacho nº 16967627 no Processo SEI nº 04410027.002750/2022-15 para contratação de professores temporários com base no Termo de Ajustamento de Gestão nº 003/2022-PROC-GRC;
CONSIDERANDO que todos os trâmites da seleção simplificada regida pelo Edital nº 009/2022-PROGEP/UERN podem ser conferidos na página de Seleções da UERN disponível em <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>;
CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: "Art. 15 – Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que vinculem a Fundação, direta ou indiretamente, em relação a terceiros";

RESOLVE:
Tornar pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário(a) para atender demandas do semestre letivo 2022.1.

1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber: DOE, JOURN e/ou Portal da UERN.

1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 009/2022-PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente, o Termo de Ajustamento de Gestão nº 003/2022-PROC-GRC e o interesse da administração pública.

1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 005/2022-PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

2 – DOS PRAZOS E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: selecao.progep@uern.br, até as 23h59 do dia 12/12/2022.

2.2 O(a) candidato que não enviar toda a documentação no prazo do item 2.1 ou que não pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados até o momento da assinatura do contrato, conforme o item 9.11 do Edital nº 009/2022-PROGEP/UERN, será desclassificado do processo seletivo simplificado.

2.3 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais até o dia 14/12/2022, elencados no anexo I.

2.4 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para exercício imediato.

2.5 Endereço para apresentação dos documentos originais:

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

Pré-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

Diretoria de Pessoal - DP

Edifício Prof. Epilogo de Campos, Praça Miguel Faustino.

Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 – Mossoró/RN

E-mail: legislacao.progep@uern.br

3 – DOS(AS) CONVOCADOS(AS):

1) CAMPUS DE MOSSORÓ/RN

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Gestão Ambiental

EDITAL: Edital nº 009/2022-PROGEP/UERN

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Meio Ambiente e Redes Sociais; Perícia ambiental; Gestão ambiental urbana; Gestão dos recursos naturais; Recuperação de áreas degradadas

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/20h

CONVOCAÇÃO(A): Marta Vick Postai Neta

CLASSIFICAÇÃO: 2º

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Matemática e Estatística

EDITAL: Edital nº 009/2022-PROGEP/UERN

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15319

Poder Executivo

Natal, 07 de dezembro de 2022

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Matemática
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 05/40h
CONVOCADO(A): Flaviana Moreira de Souza Amorim
CLASSIFICAÇÃO: 6º
CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Matemática e Estatística
EDITAL: Edital nº 009/2022-PROGEP/UERN
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Matemática
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 05/40h
CONVOCADO(A): Alderi Segundo de Lima Júnior
CLASSIFICAÇÃO: 7º
CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Matemática e Estatística
EDITAL: Edital nº 009/2022-PROGEP/UERN
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Matemática
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 05/40h
CONVOCADO(A): Sabrina Loiola de Moraes
CLASSIFICAÇÃO: 2º (solicitou final de fila)
Mossoró-RN, 06 de dezembro de 2022.
Prof. Me. Luís Marcos de Medeiros Guerra
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas
Profa. Dra. Cicília Raquel Maia Leite
Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

ANEXO I - LISTA DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO CONFORME RESOLUÇÃO nº 008/2012 – TCE/RN (cópias e originais):

01 Foto 3 X 4 Colorida Atual; Cópia da Identidade (RG); Cópia do CPF; Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia de todos os registros constantes dos contratos de trabalho, incluindo a página seguinte em branco); Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral; Cópia do PIS / PASEP – c/ data de emissão; Cópia do certificado de reservista (se do sexo masculino); Cópia da Habilitação (caso possua); Cópia da Certidão de Nascimento OU Casamento; Cópia do Comprovante de Residência – com CEP válido; Cópia do Comprovante de Situação Escolar (Diploma, Certificado ou Declaração); Cópia e original de Documento de comprovação do atendimento aos pré-requisitos do Edital (item 1); Cópia de Comprovante da Conta-Corrente: Banco do Brasil; Situação de Regularidade Cadastral do CPF / Receita Federal; Declaração de bens e valores (elaborado pelo contratado); Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público a ser preenchido no momento da contratação (disponível no link: <http://progep.uern.br/default.asp?item=progep-formularios>); Atestado médico de ingresso emitido por médico do trabalho, indicando a aptidão do candidato para o exercício das atribuições próprias do cargo

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15319

Poder Executivo

Natal, 07 de dezembro de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=HYI0RQINYY-EWI00JI5ZW-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

HYI0RQINYY-EWI00JI5ZW-P2TH9ZW2VI

